

Câmara Municipal de Óbidos		480
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2010-

--- Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, Humberto da Silva Marques, e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas – Director de departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **520. APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número vinte e seis, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia quinze de Dezembro de dois mil e dez. -----

--- *Aprovada por unanimidade, com alterações sugeridas pela Vereadora Maria Goreti Ferreira.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**- O Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes:-----

--- Pedeu para intervir o Sr. José Rosário Lopes, solicitou um ponto da situação referente ao processo n.º IP-EDI-55/2009, em nome de Emília do Rosário Silva Lopes e marido.--

--- O Vereador Pedro Félix informou que a Câmara já era conhecedora do processo e lembrou que o assunto foi apreciado na reunião de Câmara de 08 de Setembro de 2010, para análise da exposição relacionada com o indeferimento do pedido de informação prévia para construção de moradia, anexo e muro, na freguesia de Santa Maria.-----

---Dando continuidade ao assunto, o Vereador Pedro Félix passou a ler a acta da Reunião de Câmara de 08 de Setembro de 2010, onde foi deliberado solicitar uma revisão ao parecer jurídico que está a ser aguardado. -----

---O Dr. Pedro Castro informou que o pedido de revisão do parecer jurídico será apresentado brevemente.-----

---O Sr. Presidente da Câmara pediu celeridade na resposta.-----

---Devido a compromissos pessoais, o Vereador Pedro Félix ausentou-se da reunião.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA GORETI FERREIRA:**- Zona Industrial das Gaeiras - A Vereadora Goreti Ferreira mencionou que, nos passeios que costuma fazer ao longo do Concelho, visitou a Zona Industrial de Gaeiras, onde esteve em contacto com os utentes da zona que demonstraram estar contentes com o espaço, mas formularam um pedido para que haja melhor e maior sinalização.-----

--- Artesãos – A Vereadora Goreti Ferreira comunicou que esteve a visitar a artesã Paula Clemente, que tem o seu atelier localizado em Gaeiras e onde produz obras de grande qualidade. A vereadora propõe seguidamente a realização de uma Feira de Artesanato, nos moldes da Feira de Velharias.-----

--- Gabinetes de Saúde Dentária nos Complexos Escolares - A Vereadora Goreti Ferreira informa que esteve reunida com proprietários de uma Clínica Dentária e falou-lhes sobre os Gabinetes de saúde dentária nos Complexos Escolares de Óbidos, os quais mostraram-se extremamente interessados.-----

Câmara Municipal de Óbidos		481
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

--- Por último a Vereadora Goreti Ferreira recordou os presentes, dizendo que a reunião do dia 15 de Dezembro não foi pública, solicitando para o efeito explicações ao Senhor Presidente da Câmara sobre o motivo por foi publicada directamente nos jornais, assunto de uma reunião, sem que a acta estivesse aprovada.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou a Vereadora Goreti Ferreira que de maneira geral todos os assuntos apresentados, foram muito pertinentes e terão a devida atenção.-----

--- O Presidente da Câmara informou que em tempos foram feitos contactos com a Associação dos Artesãos, de forma a incentivá-los no sentido de promover os trabalhos produzidos. Referiu-se também, que os artesãos só terão apenas que solicitar o espaço e a divulgação, podendo ser proposto uma fase experimental a criação de um espaço de artesanato na Feira de Velharias. -----

--- Relativamente aos Gabinetes de Saúde Dentária, o Presidente da Câmara informou que o Concurso Público ficou deserto, mas irá dar indicações aos serviços para que seja lançado novo procedimento.-----

---Com referência ao último assunto, o Senhor Presidente informou que a pergunta não deveria ser dirigida a ele, pois não é inédito a divulgação de assuntos antes da aprovação das actas.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** -Proposta para aquisição de publicação: o Vereador José Machado apresentou uma proposta para aquisição do livro “Numária – Papel da Moeda – As Notas da República” – do autor: Luís Manuel Tudella, pelo Município.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara propôs que sejam oferecidos pelo autor, alguns exemplares da publicação à Biblioteca Municipal e às Escolas, como habitualmente os escritores procederem. -----

---Relativamente à pergunta da Vereadora Goreti Ferreira sobre a divulgação na imprensa de notícia relacionada com a reunião de Câmara do passado dia 15 de Dezembro, cuja acta ainda não estava aprovada quando foi essa publicação – Em resposta a esta pergunta, o Vereador José Machado, lembrou que as deliberações dessa reunião, tal como é hábito, foram aprovadas em minuta, com a assinatura de todos os participantes, pelo que podem logo produzir efeitos.-----

---Referente ao assunto da Ordem do Dia: “Comunicado de deliberação da Comissão Política do Partido Socialista de Óbidos, para conhecimento”, o Sr. Presidente da Câmara propôs que o assunto fosse antecipado dada a sua importância.-----

--- Após a concordância dos presentes, o assunto foi antecipado.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 521. **COMUNICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO POLÍTICA DO PARTIDO SOCIALISTA DE ÓBIDOS, PARA CONHECIMENTO:**-----

---Foi presente o ofício, datado do dia 21 de Dezembro de 2010, que se transcreve: “Comissão Política Concelhia do Partido Socialista – Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos - Largo de São Pedro, 2510-Óbidos-----

Assunto: Comunicação de deliberação da Comissão Política-----

Nos termos e para efeitos legais se comunica que a Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Óbidos, reunida no passado dia 19, deliberou por tirar a confiança política à Sr.ª vereadora Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, devendo de futuro ser considerada como independente e sem qualquer vínculo ao Partido Socialista.-----

Com os melhores cumprimentos.-----

Óbidos, 21 de Dezembro de 2010.-----

O Presidente da Comissão Política-----

(Carlos José Calquinhas Timóteo)”.-----

---O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o assunto era para conhecimento da Câmara, salientando que o comunicado terá apenas implicações políticas e que a Vereadora Goreti

Câmara Municipal de Óbidos		482
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

Ferreira não representará mais o Partido Socialista, mantendo-se com Vereadora Independente.-----

---Informou também, que será dado conhecimento do presente ofício ao Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara deu seguidamente a palavra a Vereadora Goreti Ferreira que apresentou a sua versão dos acontecimentos. -----

---Após a intervenção da Vereadora Goreti Ferreira, o Vereador José Machado apresentou a sua versão dos acontecimentos.-----

---**A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do ofício.**-----

--- 522. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, DOS SERVIÇOS ARMAZÉM GERAL, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO, PARA O ANO DE 2011:**

- Apresentada a Informação interna n.º 19636/2010, que se transcreve:-----

“Com o programa de Gestão de Stocks e Aprovisionamento, o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis não se compadece com o tempo processual que um procedimento normal levaria, tornando-se indispensável nestes casos, o recurso ao Fundo de Maneio. Neste contexto, solicita-se a V. Exa. que o Fundo do Armazém Geral para o ano de 2011, seja constituído no valor de 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros) mensais, devendo ser manuseado pelo Sr. Joaquim Claudino de Sousa Simões, Encarregado Operacional, e pelo Sr. Vítor Manuel da Cruz de Sousa, Encarregado Operacional, de forma a garantir a manutenção do mesmo, nos impedimentos de um dos dois.-----

As despesas a efectuar pelo Fundo supra referido ficam assim ordenadas de acordo com o mapa em anexo.-----

Á consideração de V. Exa.-----

O Encarregado Operacional, Vitor Manuel da Cruz de Sousa”.-----

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Montante	Responsável Funcionário
0202	02.01.02.01	Gasolina	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.02.02	Gasóleo	150,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.02.99	Outros Combustíveis	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.21	Aquisição de bens	1.000,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.02.25	Aquisição de serviços	900,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.07	Vestuário/artigos pessoais	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.11	Material Clínico para Gabinete Veterinária	250,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
		Total:	2.600,00 €	

---**Por unanimidade, foi autorizada a constituição de um fundo de maneio para s serviços do Armazém Geral.**-----

--- 523. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO, PARA O ANO DE 2011:** - Foi presente a informação interna n.º 20359/2010, com o seguinte teor: -

com o seguinte teor: -

“ Venho por este meio, solicitar a V. Exa., que o fundo de maneio seja atribuído no valor de 50€ ficando como responsável pela gestão deste fundo o funcionário Ricardo Pereira, sendo substituído na ausência deste pelo funcionário João Pedro Tormenta. Este valor solicitado deve inserir-se na classificação económica - 02.01.21 (Outros Bens).-----

Á Consideração Superior.-----

Técnico Superior,-----

Ricardo Filipe Ferreira S Pereira”-----

Câmara Municipal de Óbidos		483
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

---Por unanimidade, foi aprovada a constituição de um fundo de maneiio para o arquivo Histórico Municipal.-----

--- 524. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, DO GAP, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO, PARA O ANO DE 2011:**- Foi presente a informação interna n.º 20380/2010, com o seguinte teor:-----

---“ Nos termos do regulamento interno dos fundos de maneiio, solicita-se autorização para:
- Constituição de um fundo de maneiio afecto ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e Vereadores, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, durante o ano económico de 2011;-----

- Que o referido fundo de maneiio seja constituído com as seguintes classificações económicas:-----

- 02.01.02.01 - Gasolina - 80 Euros;-----

- 02.01.21 - Outros bens - 140 Euros;-----

- 02.02.10 - Transportes - 80 Euros;-----

- 02.02.11 - Representação dos serviços - 1.200 Euros.-----

- Que o referido fundo de maneiio seja constituído por um valor mensal de 1.500,00 Euros;

- Que o referido fundo de maneiio seja manuseado pelo Chefe do Gabinete do Sr. Presidente e na falta ou impedimento deste, pelo Adjunto do Sr. Presidente.-----

O Chefe de Gabinete,-----
Ricardo Capinha”-----

--- Por unanimidade, foi aprovada a constituição de um fundo de maneiio para o Gabinete de Apoio à Presidência (GAP).-----

--- 525. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO, PARA O ANO DE 2011:**- Foi presente a informação interna n.º 20358/2010, com o seguinte teor:

“Venho por este meio, solicitar a V. Exa., que o fundo de maneiio seja atribuído no valor monetário de 50 Euros, ficando como responsável pela gestão deste fundo o funcionário Raúl Penha, sendo substituído na ausência deste pelo funcionário Ricardo Pereira. Este valor solicitado deve inserir-se na classificação económica - 02.01.21 (Outros Bens).-----

Á Consideração Superior.-----

O Técnico Superior,-----

Ricardo Filipe Ferreira S Pereira-----

---Por unanimidade, foi aprovada a constituição de um fundo de maneiio para a Biblioteca Municipal.-----

--- 526. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO, PARA O ANO DE 2011:**- Foi presente a informação interna n.º 19733/2010, com o seguinte teor:-----

“Venho por este meio solicitar a V. Exa. autorização para a constituição de um Fundo de Maneio afecto ao Centro de Intervenção Social para o ano de 2011 no valor de 500€ (quinhentos euros), distribuídos da seguinte forma:-----

--- 400€(quatrocentos euros) para aquisição de bens inscritos na classificação económica 020121, que poderá vir a incluir aquisição de refeições e géneros alimentares no âmbito da acção social e ainda uma diversidade de outros bens imprescindíveis ao normal funcionamento dos programas sociais afectos ao Centro de Intervenção Social e cuja aquisição se mostre urgente e inadiável, não se podendo realizar pelas vias convencionais);

-- --- 50€(cinquenta euros) para prestação de serviços inscritos na classificação económica 020225, que poderá vir a incluir o pagamento de transporte em táxi ou autocarro, portagens ou outros serviços no âmbito da acção social de carácter urgente e inadiável);

---50€(cinquenta euros) para aquisição de combustível inscrito na classificação económica 0210201, para a realização de serviços no âmbito da acção social de carácter urgente e inadiável;-----

Câmara Municipal de Óbidos		484
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

Solicito ainda a V./Exa. autorização para que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Vítor Carvalho.-----

Assistente Operacional,-----
Vitor Manuel dos Santos Carvalho”-----

--- *Por unanimidade, foi aprovada a constituição de um fundo de maneio atribuído ao Centro de Intervenção Social (CIS).*-----

--- **527. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, EMITIDO EM 17 DE DEZEMBRO CORRENTE, QUE AUTORIZOU, POR REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL VAUENSE, A ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE:-**

Para ratificação, foi presente o despacho do Sr. Presidente, proferido no dia 17/12/2010, que autorizou a isenção de taxas, face à informação emitida pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira(DAF): “De acordo com os estatutos da Associação, anexos ao presente requerimento, nomeadamente o previsto no artigo 1.º, é meu entendimento que, considerando as características dos festejos cujo licenciamento se requereu, pode ser deferido o pedido de isenção das respectivas taxas, por se enquadrar nas Isenções aprovadas pela Assembleia Municipal e previstas na alínea a) do documento anexo.-----

Em face do exposto e atendendo à data da realização do evento, remete-se para decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal e posterior ratificação pela Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18-09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01.-----

--- *A Câmara ratificou, por unanimidade, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do Capítulo A, proposta de isenções aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal.*---

--- **528. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, EMITIDO EM 22 DE DEZEMBRO CORRENTE, QUE AUTORIZOU, POR REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA GRACIEIRA, A ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL EM HONRA DO MENINO JESUS: -**

Para ratificação, foi presente o despacho do Sr. Presidente, proferido no dia 22 de Dezembro de 2010, que autorizou a isenção de taxas, face à informação emitida pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF):-“De acordo com os estatutos da Associação, anexos ao presente requerimento, nomeadamente o previsto no artigo 2.º, é meu entendimento que, considerando as características dos festejos cujo licenciamento se requereu, pode ser deferido o pedido de isenção das respectivas taxas, por se enquadrar nas Isenções aprovadas pela Assembleia Municipal e previstas na alínea a) do documento anexo.-----

Em face do exposto e atendendo à data da realização do evento, remete-se para decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal e posterior ratificação pela Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18-09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01.”-----

--- *A Câmara ratificou, por unanimidade, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do Capítulo A, proposta de isenções aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal.*---

--- **529. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, EMITIDO EM 17 DE DEZEMBRO CORRENTE, QUE AUTORIZOU, POR REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA SPORT CLUBE DO BAIRRO, A ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA LUZ:-**

Para ratificação, foi presente o despacho do Sr. Presidente, proferido no dia 17 de Dezembro de 2010, que autorizou a isenção de taxas, face à informação emitida pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF): - “De acordo com os estatutos da Associação, anexos ao presente requerimento, nomeadamente o previsto no artigo 2.º, é meu entendimento que, considerando as características dos festejos cujo licenciamento se

Câmara Municipal de Óbidos		485
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

requereu, pode ser deferido o pedido de isenção das respectivas taxas, por se enquadrar nas Isenções aprovadas pela Assembleia Municipal e previstas na alínea a) do documento anexo.-----

Em face do exposto e atendendo à data da realização do evento, remete-se para decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal e posterior ratificação pela Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18-09, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01.”-----

--- A Câmara ratificou, por unanimidade, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do Capítulo A, proposta de isenções aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal.---

--- 530. 31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI, PARA

CONHECIMENTO:- Para conhecimento, foi presente a informação interna n.º 19571/2010, referente à 31.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI, com o seguinte teor:

- “Para garantia do normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 31ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 186.406,54 euros-----

Despesas correntes - 118.486,54 euros-----

Despesas de capital - 67.920,00 euros-----

Técnica Superior-----

Alexandra Margarida G R Almeida-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

--- 531. 32ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI, PARA

CONHECIMENTO: Para conhecimento, foi presente a informação interna n.º 19663/2010, referente à 32.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI, com o seguinte teor:

– “Para garantia do normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 32ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 24.300,00 euros-----

Despesas correntes - 23.300,00 euros-----

Despesas de capital - 1.000,00 euros-----

Técnica Superior-----

Alexandra Margarida G R Almeida-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

--- 532. 33ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI, PARA

CONHECIMENTO: Para conhecimento, foi presente a informação interna n.º 20027/2010, referente à 33.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI, com o seguinte teor:

–“ Para garantia do normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo

Câmara Municipal de Óbidos		486
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 33ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 99.681,37 euros-----

Despesas correntes - 91.906,37 euros-----

Despesas de capital - 7.775,00 euros-----

Técnica Superior-----

Alexandra Margarida G R Almeida-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 533. **PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA AO MÉRITO MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 2011:-** Pelo

Senhor Presidente da Câmara, foi proposto, em reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol do Concelho, distinguir as seguintes individualidades, com medalhas de mérito municipal: o Senhor **Marco Filipe Simão Martins**, 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, pelos altos préstimos em prol da Comunidade; a Senhora **Romarina Assunção Passos**, Coordenadora do Programa "Pensar Colorido", pelos altos Préstimos em prol da Cultura e Educação; o Senhor **Fernando Manuel Neves Correia**, Médico e Director do Centro de Saúde de Óbidos, pelos altos Serviços Profissionais prestados à Comunidade do Município; o Senhor **João Ramos**, homenagem póstuma e a **Associação Hípica "O Cavalo d'Óbidos"**, pelos altos préstimos em prol do desporto do Município. -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.-----

---534. **APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A ÓBIDOS PATRIMONIUM, E.E.M. – NOVA REDACÇÃO:** - Nos termos da alínea a) do artigo

quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, o vereador Ricardo Ribeiro e o vereador Humberto Marques, declaram-se impedidos na apreciação deste assunto.-----

--- Foi presente a minuta do Contrato-Programa com alteração ao teor da proposta aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Óbidos de 15 de Dezembro de 2010, acompanhada do parecer do Revisor Oficial de Contratos, datado de 27 de Dezembro de 2010, sobre o valor da indemnização compensatória.-----

--- O Vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: “Abstendo-me, tal como fiz na votação realizada na reunião de 15 de Dezembro de 2010, pelos mesmos motivos que expliquei nessa sessão”.-----

---A Câmara tomou conhecimento da nova proposta e parecer, e deliberou aprovar, por maioria, três votos a favor e uma abstenção, do vereador José Machado, a proposta do Contrato-Programa a celebrar com a entidade empresarial local Óbidos Patrimonium, E.E.M.-----

--- 535. **PROPOSTA DE REVISÃO DO ANEXO III DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS REFERENTE AO PROGRAMA MELHOR IDADE:** - Foi presente a informação interna n.º 19420/2010, com o seguinte teor: -“ Através do Programa Melhor Idade, em funcionamento há 5 anos,

tem sido possível desenvolver um conjunto de medidas de apoio aos idosos, numa perspectiva de promover a sua valorização e integração social.-----

-----Registamos, com agrado, um aumento significativo de utentes, que beneficiam de muitos dos serviços, entre eles, frequência aos 12 Centros de Convívio, actualmente em funcionamento em todas as Freguesias do Concelho. A gestão dos Centros de Convívio resulta da parceria entre o Município e várias Instituições concelhias. Esta parceria formalizada através da assinatura de um Acordo de Cooperação com cada uma delas, cujo objecto diz respeito à gestão e funcionamento dos respectivos Centros de Convívio. O número 1 da Cláusula 7ª deste Acordo refere um conjunto de anexos que

Câmara Municipal de Óbidos		487
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

fazem parte integrante do mesmo.-----

-----De acordo com o número 2, da Cláusula 7ª do referido Acordo, "As partes procederão à revisão dos anexos sempre que necessário, delegando a Câmara Municipal de Óbidos a competência no seu presidente".-----

----- "Considerando que o apoio financeiro transferido pelo Município é revisto periodicamente, torna-se fundamental propor agora a afectação dos apoios para o 1.º trimestre do ano de 2011, de Janeiro a Março de 2011.-----

-----Os valores agora propostos, resultam de uma análise rigorosa da gestão financeira inerente ao Programa, quer da parte do Município quer da parte dos parceiros, e são aqueles que consideramos fundamentais para o bom funcionamento dos Centros."-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que está prevista a preparação de proposta de novo regulamento que fixa objectivos e critérios em função do funcionamento deste programa nos últimos 5 anos. O trabalho de preparação do regulamento revelou-se mais complexo do que se previa. A aprovação no âmbito do regulamento actual seria apenas para que não faltasse a comparticipação financeira às instituições parceiras. Mais, propôs que a prorrogação fosse de quatro meses, de Janeiro a Abril de 2011, para que o novo regulamento seja submetido a aprovação da Assembleia Municipal e devidamente publicado.-----

--- "Anexo III: O montante mensal da comparticipação financeira da Câmara Municipal (Proposta rectificada)"-----

Instituições	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Associação "Presente e Futuro"	800€	800€	800€	800€
Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	1,100€	1,100€	1,100€	1,100€
Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense	800€	800€	800€	800€
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Sport Clube do Bairro	800€	800€	800€	800€
Associação "O Socorro Gaeirense	800€	800€	800€	800€
Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho	800€	800€	800€	800€
Associação Cultural e Recreativa do Sobral da Lagoa	800€	800€	800€	800€
Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira	1,477€	1,477€	1,477€	1,477€
Centro de Apoio Social do Vau	800€	800€	800€	800€
Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	800€	800€	800€	800€
Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense	800€	800€	800€	800€
Centro Social Cultural e Recreativa da Amoreira	800€	800€	800€	800€
Total	10,577€	10,577€	10,577€	10,577€
Total	42,308€			

---A Câmara aprovou a proposta, por unanimidade.-----

--- 536. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE EMITIDO EM 23 DE DEZEMBRO DO CORRENTE, PARA PROCEDER A CONVOCATÓRIA DE REUNIÕES DE CONCERTAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 76º, DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, REFERENTE À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PARCIAL AO PDM DE ÓBIDOS,**

Câmara Municipal de Óbidos		488
Acta nº. 27	Reunião de 28.12.2010	

APÓS RECEPCÃO DOS PARECERES DA CCDR-LVT E DOS PARECERES DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE INTERESSES PÚBLICOS (ERIP) E DAS ENTIDADES COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAIS ESPECÍFICAS (ERAE):

- Para ratificação, foi presente o despacho do Sr. Presidente, proferido no dia 23 de Dezembro de 2010, à proposta da Vereadora Rita Zina, para realização de reuniões de concertação, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as entidades que formalmente discordaram da proposta de alteração Parcial ao PDM no âmbito da Conferência de Serviços, com o seguinte teor:-----

“Assunto: Proposta de Alteração Parcial ao PDM de Óbidos - Realização de reunião de concertação, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.-----

---Em conformidade com as recomendações constantes do ofício da CCDR-LVT, com a referência NUI-2010-013140, através do qual se remete à Câmara Municipal de Óbidos a acta da Conferência de Serviços do processo de Alteração Parcial ao PDM de Óbidos, realizada no passado dia 27 de Setembro de 2010, acompanhada do parecer da CCDR-LVT e dos pareceres das Entidades Representativas de Interesses Públicos (ERIP) e das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) convocadas, serve o presente para convocar V. Ex.ª para uma reunião de concertação, de acordo com o previsto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a realizar no Salão Nobre da Câmara municipal de Óbidos, no próximo dia às ...”-----

---Após esclarecimentos da Vereadora Rita Zina, o assunto foi ratificado pela Câmara, por unanimidade.-----

--- 537. **PROPOSTA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE “REABILITAÇÃO DA IGREJA DE SÃO TIAGO PARA INSTALAÇÃO DE LIVRARIA”** - Foi presente pela Vereadora Rita Zina a proposta do Projecto de arquitectura de “Reabilitação da Igreja de São Tiago para a instalação de livraria”, na sequência do concurso público de empreitada com candidatura ao QREN – Óbidos Criativa – Parcerias para a Regeneração Urbana, após parecer favorável da DRC-LVT/IGESPAR-----

---A Câmara aprovou a proposta de projecto, por unanimidade.-----

--- 538. **PROPOSTA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA DE “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO CRIATIVO BALTAZAR GOMES FIGUEIRA:** - Foi presente pela Vereadora Rita Zina, a proposta de Projecto de arquitectura de Reabilitação de Edifício para Instalação de Espaço Criativo Baltazar Gomes Figueira, na sequência do concurso público de empreitada com a elaboração do projecto de execução, no âmbito da candidatura ao QREN – Óbidos Criativa – Parcerias para a Regeneração Urbana, após parecer favorável da DRC-LVT/IGESPAR:-----

---A Câmara aprovou a proposta de projecto, por unanimidade.-----

Por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e dez minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Anabela da Silva Araújo Santana, que lavrei a presente acta, também vou assinar.